



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOUSA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.233, DE 09 DE ABRIL DE 2010

Denomina de Almir Cândido Bezerra, travessa localizada no bairro do Angelim, e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de ALMIR CÂNDIDO BEZERRA a travessa que tem início na divisa dos bairros Gato Preto com Angelim, seguindo no sentido Sul/Norte até o cruzamento das ruas Domingo Afonso, Antonio Martins e a rua Maria Catirina, sendo um prolongamento desta última.

Art. 2º Ficam o Poder Executivo e/ou a família do homenageado autorizados a confeccionar a placa denominativa e fixá-la em local visível do referido logradouro público.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 09 de abril de 2010


Fábio Tyrone Braga de Oliveira
Prefeito